

DECRETO Nº 1.292, DE 06 DE JULHO DE 1.983.

INSTITUI LUTO OFICIAL.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído Luto Oficial no Município de Assis, por 03 (Três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de trabalhadoras rurais hoje ocorrido em trágico acidente na Rodovia Raposo Tavares, próxima cidade de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 06 de Julho de 1.983.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, Em 06 de Julho de 1.983.

EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração